



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Nova Iguaçu

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.629 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.
ORIUNDO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 205/2018

Concede a Medalha de Mérito Comendador Soares ao senhor Felipe Rangel Garcia, acompanhada de Diploma em Pergaminho.

Autor: Vereador Carlos Alberto Ribeiro da Silva – CARLINHOS BNH

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU/RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Comendador Soares, acompanhada de Diploma em Pergaminho, ao senhor **Felipe Rangel Garcia**, considerando o seu destaque no desenvolvimento da Cidade de Nova Iguaçu e os relevantes serviços prestados à sociedade iguaçuana.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 08 de novembro de 2018.

ROGÉRIO TEIXEIRA JUNIOR
Presidente

Publicado em 23.11.2018 – HORA H